



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 243/13

Solicita o fechamento parcial do trecho de acesso à Rua Vera Cruz, nos termos que especifica.

Senhor Presidente:

Conforme certidão nº 000077 obtida junto à Gerência de Cadastro Imobiliário do Município, “não existe nenhum imóvel cadastrado com frente para o prolongamento da Rua Vera Cruz, onde está localizado o Centro de Referência da Juventude ‘Rafael Pinto Arjonas’”. Entretanto, ali existe, sim, uma área que foi cercada com grade para guardar motos e bicicletas dos freqüentadores da instituição, que não está sendo utilizada.

Entre as atividades dos munícipes inscritos na entidade, falta uma estrutura de palco destinada à realização de eventos com fanfarras, grupos de danças de salão e de rua, teatro, música etc. E a área ali existente se encaixaria perfeitamente ao projeto do Centro.

Isto posto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, por intermédio de V.Exa., a necessidade de fechar o prolongamento da Rua Vera Cruz, conforme ilustra o mapa anexo.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 28 de março de 2013


ADAUTO QUIRINO SILVA
VEREADOR



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

GERÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

000077

CERTIDÃO

CERTIFICO,

- a vista das informações prestadas pela Gerência do Cadastro Imobiliário, desta Prefeitura, no Requerimento 2793/2013 em nome de Adauto Quirino Silva, que conforme verificação no Mapa do Município, não existe nenhum imóvel cadastrado com frente para o Prolongamento da Rua Vera Cruz, onde está localizado o Centro de Referência da Juventude “Rafael Pinto Arjonas”, localizado no trecho entre as Ruas Santa Tereza e Gerônimo de Souza Santos, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário. O referido é verdade, dá fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e treze.....

.....

.....

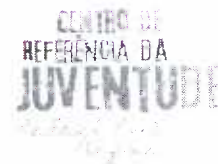

CLAUDIO CLARINDO
DIRETOR DE CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO


CLAUDINÉIA BORELA FORTIN
GERENTE DE CADASTRO
IMOBILIÁRIO



Prefeitura de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.718/0001-80
Rua Santa Teresa, S/N - Vila Troncoso - Birigui/SP
Fone: (18) 3643-1235 E-mail: centroreferenciajuventude@birigui.sp.gov.br
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PLANO DE AÇÃO

CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE "RAFAEL PINTO ARJONAS"

EXERCÍCIO: 2013

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Birigui

Endereço: Praça James Mellor, s/ nº. – Centro - Cidade: Birigui-SP

Telefone: (18) 3643-6000

CNPJ. 46.151.718/0001-80

1.1 – IDENTIFICAÇÃO ÓRGÃO EXECUTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Roberto Clarck, nº. 549 – Birigui

Responsável: Geni Albani Borini

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR

Nome: Giovani Aparecido Machado

Formação: Pedagogo

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Daniele R. de Melo Marchioli Almeida

Formação: Serviço Social

Nº do Registro Profissional: CRESS 34.122

2 – HISTÓRICO E/OU FINALIDADES

No ano de 2004, foi criado o projeto Jovem+Jovem com o objetivo de atender 20 adolescentes/jovens na faixa etária de 15 a 24 anos oferecendo atividades socioeducativas em período extra escolar (período vespertino). Em 2006 este projeto, passou a ser um Programa, por iniciativa da SEMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com o objetivo de garantir enquanto política pública o atendimento, visto a crescente demanda:



Prefeitura de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.718/0001-80
Rua Santa Tereza, S/N - Vila Troncoso - Birigui/SP
Fone: (18) 3643-1235E-mail: centroreferenciajuventude@birigui.sp.gov.br
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
20	100	150	200	230	300	300	350

Assim sendo, foi criado o Centro de Referência da Juventude “*Rafael Pinto Arjonas*” por meio da Lei Municipal nº 5.422/11 de 09/06/2011, cuja finalidade é gerenciar e implementar as políticas públicas no seguimento juvenil.

Neste Centro é desenvolvido o Programa Ação Jovem criado mediante Decreto nº 49 807, de 21/07/2005 e Resolução SEDS - 8 (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social), de 05/08/2005, publicada no DO - Poder Executivo – Estado de São Paulo Seção 1, que tem como objetivo beneficiar jovens domiciliados nos setores censitários de alta vulnerabilidade, com apoio financeiro e temporário de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais associados a ações que possibilitam sua inserção social.

3 – IDENTIFICAÇÃO

Tipo de Proteção Social: Básica

3.1 – OBJETIVOS

GERAL: Promover a efetiva participação comunitária, o protagonismo juvenil, a construção de sua identidade e projeto de vida.

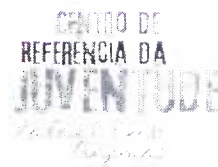
ESPECÍFICOS:

- Desenvolver metodologias de atendimento, por meio de atividades socioeducativas, culturais e profissionalizantes;
- Proporcionar o fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento, promovendo a proteção e a garantia de direitos;
- Garantir condições para o retorno ou permanência na escola, estimulando a conclusão do Ensino Médio;
- Desenvolver ações que promovam a convivência familiar e comunitária, possibilitando a participação dos jovens e da família nos serviços prestados;
- Repassar mensalmente subsídios financeiros via Programa Ação Jovem, orientando quanto à forma de operacionalização dos mesmos;



Prefeitura de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.718/0001-80
Rua Santa Tereza, S/N - Vila Troncoso - Birigui/SP
Fone: (18) 3643-1235E-mail: centroreferenciajuventude@birigui.sp.gov.br
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



3.2 – PÚBLICO ALVO:

O Centro de Referência atende jovens, na idade de 14 a 29 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, que estejam cursando ou já concluíram o Ensino Médio, encaminhados pelos serviços CREAS e CRAS, priorizando os graus de vulnerabilidade.

Quanto ao Programa Ação Jovem, o público atendido encontra-se na faixa etária de 15 a 29 anos, de ambos os sexos, com o ensino fundamental e/ou médio incompleto, com renda per capita familiar mensal de até meio salário mínimo nacional, matriculado no ensino regular de educação básica ou ensino de jovens e adultos – EJA, encaminhados pelos serviços CRAS e CREAS e outros.

3.3 - META

O Programa prevê o atendimento de 307 jovens de ambos os sexos divididos em grupos de até 25 (vinte e cinco) jovens nas diversas atividades desenvolvidas de segunda a sábado. Esse atendimento será para 207 jovens cadastrados no Programa Ação Jovem e 100 jovens no Centro de Referência da Juventude.

3.4 – METODOLOGIA/OPERACIONALIZAÇÃO

O Centro de Referência da Juventude está caracterizado como Proteção Social Básica, sendo um serviço complementar ao PAIF – Plano de Atendimento Integral a Família, desenvolvido com adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade ou risco social, do município de Birigui, com enfoque na socialização, no fortalecimento de vínculos comunitários, com caráter preventivo, promovendo uma educação para a cidadania, participação comunitária e desenvolvimento do protagonismo juvenil.

Serão desenvolvidas ações em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS – e outros serviços, com o objetivo de promover a convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno e ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, com atividades socioeducativa e profissionalizante, que estimulem a convivência social e participação cidadã, abordando questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral dos jovens.

Por se tratar de um serviço complementar ao PAIF, o Centro de Referência da Juventude “*Rafael Pinto Arjonas*”, garante atendimento prioritário aos adolescentes e jovens oriundos de famílias em maior vulnerabilidade e risco social, que deverão ser encaminhadas prioritariamente através dos serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS-PAEFI), Serviço de Acolhimento



Prefeitura de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.718/0001-80
Rua Santa Tereza, S/N - Vila Troncoso - Birigui/SP
Fone: (18) 3643-1235E-mail: centroreferenciajuventude@birigui.sp.gov.br
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Institucional, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e pelo Serviço PAIF através das equipes dos CRASs.

Para o desenvolvimento das atividades, este serviço conta com as seguintes parcerias da Rede de Atendimento: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos, Secretarias de Educação, Esporte, Meio Ambiente, Cultura e Saúde.

A ação será desenvolvida com enfoque socioeducativo, por meio de atividades pedagógicas e pré-profissionalizantes e na educação para valores universais, objetivando a criação de vínculos pessoais, sociais e familiares, considerando o jovem enquanto ser integral. Para tanto serão utilizadas as técnicas de atendimentos individuais, apoio psicossocial, grupos reflexivos, visitas domiciliares, de acordo com as necessidades apresentadas pelos jovens e familiares e elaboração de relatórios mensais de atividades e anual de resultados. Ainda serão realizados encontros intergeracionais 3(três) vezes ao ano.

O CRJ é uma Unidade de Serviço referenciado no CRAS e, portanto realiza as seguintes atividades em conjunto: encaminhamento mensal da relação nominal das famílias incluídas e desligadas; contatos telefônicos diários, de acordo com a necessidade; reuniões mensais/bimestrais para discussão e planejamento de ações conjuntas; reunião anual para avaliação das ações realizadas; articulação para discussão de casos e elaboração de Plano de Acompanhamento, para famílias com maior vulnerabilidade.

Ainda são realizados eventos culturais tais como: peças teatrais, música, dança, cinema e passeios que favoreçam aos adolescentes e jovens a construção de um novo paradigma social.

Para sistematização e avaliação das atividades desenvolvidas são realizadas reuniões semanais entre direção, coordenação, equipe técnica e demais funcionários.

A permanência do jovem no Programa Ação Jovem será de 36 meses (3 anos). A cada 12 meses será realizada uma reavaliação socioeconômica, com o objetivo de verificar sua situação econômica com possibilidades da continuidade de recebimento do benefício, também é realizada a verificação de frequência e rendimento escolar por meio do boletim bimestral disponibilizado no site¹ da Secretaria de Estado da Educação e quando necessário, o acompanhamento ocorre por meio de contato direto com a escola. Os beneficiários do Programa Ação Jovem devem ter frequência escolar mínima de 85% e aprovação escolar. Caso seja gestante, comprovação de frequência nas consultas pré-natal. Importante destacar que essas atividades, bem como as ações desenvolvidas pelo Programa, estão embasadas no Decreto nº 55.057, de 18 de novembro de 2009 que dispõe sobre o Programa Ação Jovem, pela Resolução SEDS 05, de 04 de março de 2010 e no “Manual de Orientação Sobre o Programa Ação Jovem”.

¹ <http://www.educacao.sp.gov.br>



Prefeitura de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.718/0001-80
Rua Santa Tereza, S/N - Vila Troncoso - Birigui/SP
Fone: (18) 3643-1235E-mail: centroreferenciajuventude@birigui.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Esse serviço disponibiliza no mínimo 03 (três) modalidades diferenciadas de atividades, devendo a frequência dos adolescentes e jovens ser no mínimo 03 (três) dias, no período vespertino. Serão utilizadas as seguintes técnicas:

- **Artesanato:** Desenvolve atividades que envolvam técnicas e habilidades artísticas com uso de materiais recicláveis, entre outras: pintura em tecidos, bordados em chinelos, confecção de bijuterias e caixas, etc. Essa atividade é realizada 4 (quatro) vezes na semana, com duração de 3 horas (cada turma), totalizando 4 (quatro) turmas, com 20 jovens cada uma;
- **Cultura para Cidadania (Teatro):** Essa atividade tem como objetivo desenvolver e fortalecer o senso crítico, além de estimular o exercício da cidadania, por meio da arte, inserindo trabalhos compreendidos nas áreas de teatro, música, cinema, literatura, atividades lúdicas, artes visuais e etc. É realizada 2(duas) vezes na semana com 2(duas) turmas, durante 2 horas, com 20 jovens por turma;
- **Dança (Jazz Contemporâneo, Danças Urbanas e Dança de Salão):** Adquirir noção do corpo no espaço que ocupa, demonstrando sua capacidade de compreender e representar uma realidade, desenvolvendo assim a criatividade, a auto-expressão e a confiança. Essas atividades acontecem: Jazz, 2 (duas) vezes por semana, com duração de 1h e meia, com 2 (duas) turmas, com 20 jovens cada uma; Hip Hop, 1(uma) vez por semana, com duração de 2(duas) horas, com 20 jovens cada turma e Dança de Salão, 2(duas) vezes por semana e aos sábados, duração de 2(duas) horas, com 3 (três) turmas de 25 jovens, totalizando 135 jovens;
- **Modalidades Esportivas (Futebol de campo e Vôlei):** Exercícios dirigidos que desenvolvem a flexibilidade, velocidade, desenvolvimento do corpo e recreação dirigida. O futebol de campo é realizado 1(uma) vez por semana, com duração de 2 horas, com 30 jovens. Quanto ao vôlei, é realizado 2 (duas) vezes por semana, com 2(duas) turmas, duração de 2 horas cada turma, totalizando 40 jovens;
- **Hidroginástica:** Essa atividade promove o desenvolvimento motor, não causando impacto articular, sendo benéfico no aspecto estético, fisiológico, reabilitação e social. Essa atividade ocorre 2(duas) vezes por semana, com 1 (uma) turma e 1 hora de duração, com 15 joven.
- **História em quadrinhos:** Essa atividade tem como objetivo: capacitar os jovens com técnicas de desenhos que observam três estilos: cartoon, mangá e quadrinho americano, para que os mesmos possam desenvolver histórias em quadrinhos, seguindo o método tradicional que é composto de uma



Prefeitura de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.718/0001-80
Rua Santa Tereza, S/N - Vila Troncoso - Birigui/SP
Fone: (18) 3643-1235 E-mail: centroreferenciajuventude@birigui.sp.gov.br
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



sequência roteira: layout, esboço e arte final. É realizada 2 (duas) vezes por semana, com 2 turmas e duração de 3(horas), totalizando 24 jovens;

- **Língua Inglesa:** Noções básicas e introdutórias à modalidade da Língua Inglesa, com o objetivo de oferecer condições ao adolescente de ler, escrever e falar em tal idioma. Essa atividade acontece uma vez por semana, com duração de 2 (duas) horas, com 25 jovens;
- **Música com instrumentos alternativos:** Essa atividade busca desenvolver e restabelecer as funções de cada jovem para que esse possa alcançar uma melhor integração intrapessoal e interpessoal, usando materiais reciclados, proporcionando conscientização ecológica e musical. Acontece quatro vezes por semana, divididas em 2 (duas) turmas, com duração de 2(duas) horas por turma, totalizando 40 jovens;
- **Grupos Reflexivos:** Essa atividade tem sua fundamentação pautada nas ações voltadas para discussão de temas pertinentes a esta fase do desenvolvimento humano. Também se constitui num espaço para que os jovens expressem seus pensamentos e ideias, dúvidas e exerçam sua autonomia. A execução será de 3(três) dias na semana, duração de 1h e 30min, com 2 turmas diárias, totalizando 90 jovens;
- **RPG – Role Playing Game:** Essa atividade tem como objetivo desenvolver jogos em RPG, estimulando no jovem a leitura, raciocínio lógico, senso de liderança, justiça, socialização e criatividade. Acontece 2 vezes por semana, com duas turmas, durante 2 horas, com 10 jovens cada turma, num total de 20 jovens;
- **Serigrafia:** Desenvolver técnicas pré-profissionalizantes na área de serigrafia, com o objetivo de usarem sua criatividade em desenhos e escritas para a montagem, gravação, revelação e impressão de telas. É realizada 3 (três) vezes por semana, com 3 turmas e duração de 3(horas) por turma, com 10 jovens por turma, num total de 30 jovens.
- **Encontros Intergeracionais:** Essa atividade terá como objetivo oportunizar encontros entre jovens e seus pais e/ou responsáveis, por meio de dinâmicas e gincanas promovendo a interação, troca de experiência e lazer entre os mesmos. Ocorrerá 3 (três) vezes ao ano (abril, agosto e novembro), com todos adolescentes e jovens atendidos, em parceria com os CRAS.



Prefeitura de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.718/0001-80
Rua Santa Tereza, S/N - Vila Troncoso - Birigui/SP
Fone: (18) 3643-1235E-mail: centroreferenciajuventude@birigui.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



3.4.1 – Cronograma de Atividades:

Atividades	Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta-feira		Sabado	
	manhã	tarde	manhã	tarde	manhã	tarde	manhã	tarde	manhã	tarde	manhã	tarde
Artesanato				X		X		X				
Cultura p/ Cidadania						X				X		
Dança Jazz				X				X				
Dança de Salão				X				X				X
Futebol de Campo											X	
Volei						X		X				
Hidrogenástica e Circuito		X		X		X		X				
Hip Hop						X						
História em Quadrinhos						X				X		
Inglês		X										
Música com Instrumentos Alternativos				X		X		X				X
RPG e Desenvolvimento de Jogos											X	
Serigrafia		X		X				X				
Grupos Reflexivos				X		X		X				
Encontros Intergeracionais	3 (três) vezes ao ano (abril, agosto e novembro)											
Reuniões Informativas com familiares	Semestral											
Reuniões de equipe CRJ	Mensal											
Atendimentos psicossociais	Diariamente e/ ou quando necessário											
Visitas Domiciliares	Quando necessário											
Reunião de equipe técnica com CRAS	Mensal											
Elaboração de relatório de atividades	Mensal											
Elaboração de relatório de resultados	Anual											

S.O.S.P. Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PLANTA

FECHAMENTO PARCIAL DA RUA VERA CRUZ
PROJETO.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE
LOCAL.

VILA TRONCOSO
BAIRRO.

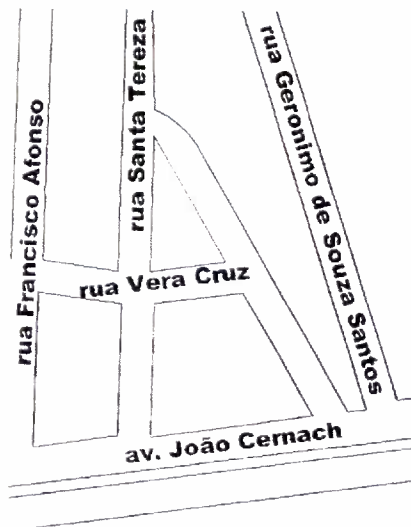
BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO.
CIDADE/ESTADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL:



ÁREAS:

Prancha /

Escala= 1 : 100

Data= 03 / 2013

Desenho: Aline Romano

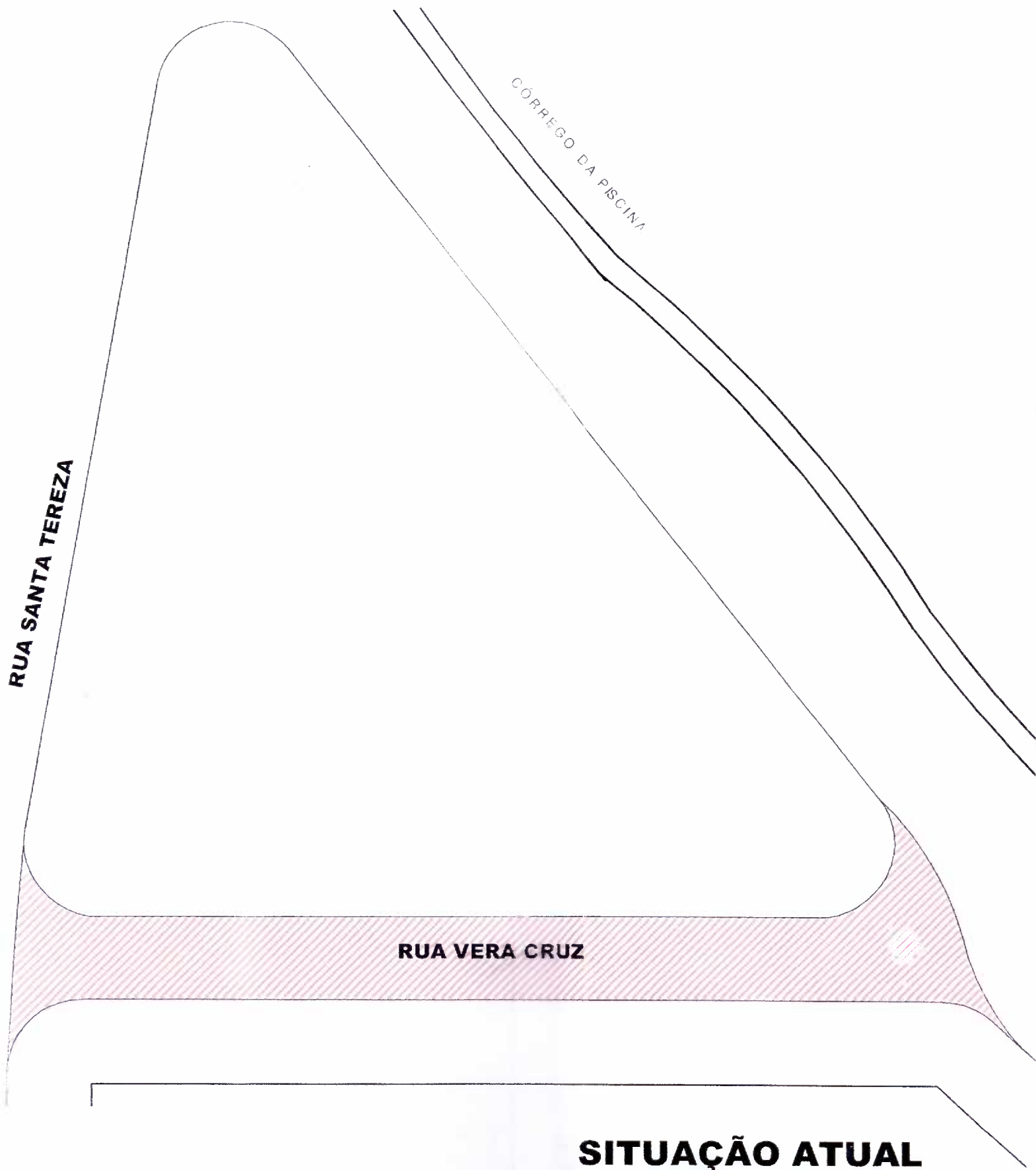
DESPACHOS.

RUA SANTA TEREZA

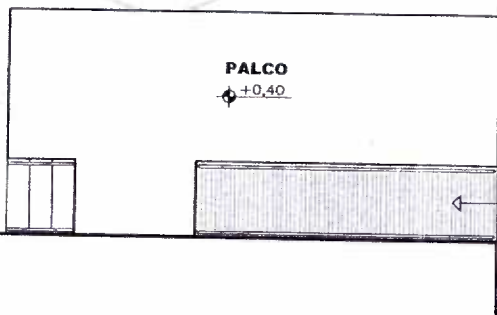
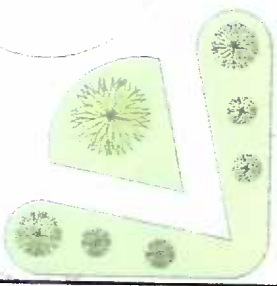
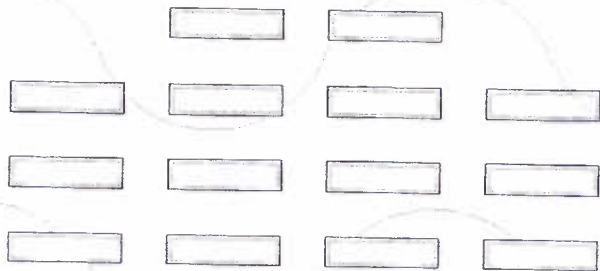
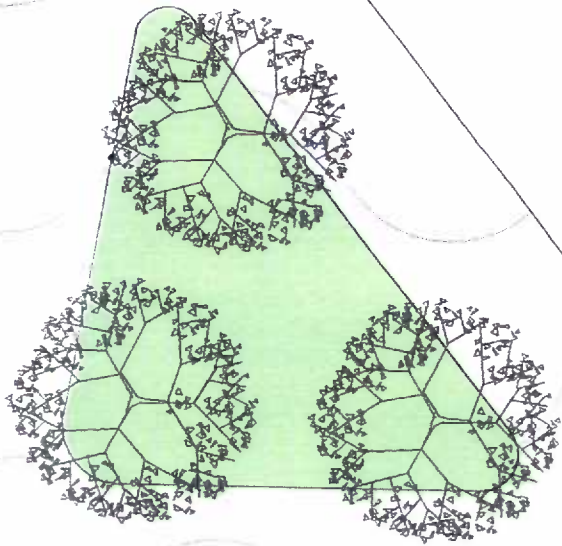
CÓRREGO DA PISCINA

RUA VERA CRUZ

SITUAÇÃO ATUAL



CORREGO DA PISCINA



PROPOSTA